



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.**

**CLAUDIMIR PANIZ**, Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos termos artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornar público o que segue:

**1. Objeto:** Contratação com a empresa FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, CNPJ nº 96.216.841/0007-03, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1621, Centro, na cidade de Erechim/RS, para ministrar Curso de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Educação com duração de 40 horas, conforme cronograma abaixo.

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>			
15/02/2024 18:30 horas	Os indicadores educacionais e o processo de ensino aprendizagem na sala de aula.	Luciane de Fátima Chiczy	Presencial - URI Erechim
11/03/2024 18:30 horas	*Educação escolar de qualidade e equidade: dimensões: acesso, permanência e conclusão na idade certa, aprendizagem adequada, indicadores educacionais: Censo Escolar, Saeb e Ideb, organização da educação básica, responsabilidades dos Estados e Municípios e funções da União, sistema Municipal de Ensino e Regime de Colaboração e Plano Municipal de Educação e sua articulação ao PNE/PEE.	Mariza Abreu	Online – transmissão
13/03/2024 18:30 horas	A organização da educação nacional e os sistemas de ensino	Rosane Vasques tutoria	Plataforma EAD
11/04/2024- 18:30 horas	Gestão nos e dos sistemas educacionais	Rosane Vasques tutoria	Plataforma EAD
29/04/2024 18:30 horas	*Financiamento da educação básica pública no Brasil: recursos vinculados pela Constituição Federal e Fundeb, salário educação, transferências federais: PNAE, PNATE, PDDE e outros recursos Novo Fundeb e ICMS Educacional, PEC 108/2020 e Lei Federal 14.113/2020, redistribuição intra estadual dos recursos do Fundeb e	Mariza Abreu	Online – transmissão



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

	complementação da União VAAF, VA-AT e VAAR e Lei Estadual 15766/2021 o ICMS Educacional		
07/05/2024 18:30 horas	Planejamento Escolar: do projeto pedagógico ao plano de gestão escolar	Rosane Vasques tutoria	Plataforma EAD
17/06/2024 18:30 horas	*Políticas de Primeira Infância: *Diferença entre pré-escola obrigatória e creche não obrigatória: se necessário, critérios socioeconômicos para priorização da matrícula na creche e indicador de necessidade de creche, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, para crianças de até 3 anos de idade Políticas de valorização do magistério, formação inicial e continuada para a docência e outras funções do magistério, diretrizes nacionais para a carreira do magistério e piso nacional do magistério	Mariza Abreu	Online – transmissão
18/07/2024 18:30 horas	O Fim da Inteligência Emocional e o Começo da Gestão da Emoção	Augusto Cury	Presencial - URI Erechim
05/08/2024 18:30 horas	*Gestão Pedagógica da Educação Municipal: diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino (Anos Iniciais e Educação Infantil), Política da Educação em Tempo Integral (ETI), busca Ativa Escolar Gestão Escolar, processo de provimento do cargo ou função de gestor escolar, plano de Gestão Escolar (PGE): Dimensão Político institucional, Dimensão Pedagógica/Projeto Pedagógico da Escola, Dimensão Administrativo-financeira e Dimensão Pessoal e Relacional e regimento Escolar e articulação com a comunidade escolar: conselhos escolares, entidades de pais e de estudantes	Mariza Abreu	Online – transmissão



08/08/2024 18:30 horas	Financiamento da educação escolar	Rosane Vasques (tutoria)	Plataforma EAD
12/09/2024 18:30 horas	A Cultura afro-brasileira e indígena no contexto da Escola	Vânia Barboza	Online – transmissão
16/09/2024 18:30 horas	Culturas afro-brasileira e indígena na sociedade brasileira contemporânea	Rosane Vasques tutoria	Plataforma EAD

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O prazo de vigência do contrato será até 10 de outubro de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO.**

1 O pagamento será realizado de acordo com os serviços prestados, totalizando o montante de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

2 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

2.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

### **Das Dotações Orçamentárias:**

Órgão: 05.01 - Secretaria de Educação – Ensino Fundamental - Proj./Ativ.: 2259 Qualificação contínua de professores e serviços - Rubrica: 33.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento - Reduzido: 4978. Vínculo: 20.

Órgão: 05.06 - Secretaria de Educação – Setor de Educação Infantil Pré Escola - Proj./Ativ.: 1137 Formação contínua professores educação infantil pré escola - Rubrica: 33.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento - Reduzido: 10135. Vínculo: 20.

Órgão: 05.11 - Secretaria de Educação – Setor de Educação Infantil Creche - Proj./Ativ.: 2336 Manutenção Programa de Creches - Rubrica: 33.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento - Reduzido: 9206. Vínculo: 20.

A contratação relacionada acima será por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Valentim, 07 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito de São Valentim